PORTARIA Nº 767, 28 de outubro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, constante no Processo SEI nº 072.4195.2026.0033555-06,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até o dia 06 de novembro de 2026, o período de inscrição para solicitação de Ajuda de Custo destinada à participação de servidores (docentes, técnicos e analistas universitários) do quadro permanente da Uesb em cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) e em estágios de pesquisa de pós-doutorado, nos termos do Edital nº 301/2026, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E. de 11/09/2026.

Art. 2º Em razão da alteração de que trata o art. 1º, o cronograma previsto no item 8 do Edital nº 301/2026, que dispõe sobre as datas das etapas do processo seletivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"8. DO CRONOGRAMA

8.1 As atividades e etapas do processo seletivo para classificação dos candidatos às cotas de Ajuda de Custo de que tratam o presente Edital serão desenvolvidas conforme o cronograma abaixo:

Etapa / Atividade	**Data/Período**
Inscrições (envio via Sistema SEI-Bahia)	**de 06 de outubro a 06 de novembro de 2026**
Análise da documentação encaminhada pelos candidatos	**de 10 de Novembro a 20 de novembro de 2026**
Publicação, no *site* da Uesb, das **inscrições homologadas e não homologadas**	**a partir de 24 de novembro de 2026**

Prazo para interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições (ppg.posgraduacao@uesb.edu.br)	**até 48h após divulgação do resultado da homologação das inscrições**
Prazo para publicação do resultado da análise e julgamento dos recursos no *site* da Uesb	**a partir de 30 de novembro de 2026**
Publicação do **resultado preliminar do Edital** no *site* da Uesb	**a partir de 04 de dezembro de 2026**
Prazo para interposição de recursos ao **resultado preliminar** (recursos contra a atribuição de pontos estabelecida pela Comissão de Bolsas) (ppg.posgraduacao@uesb.edu.br)	**até 48h após divulgação do resultado preliminar**
Prazo para publicação do resultado da análise dos recursos ao resultado preliminar, no *site* da Uesb	**a partir de 14 de dezembro de 2026**
Publicação do **resultado final do Edital,** no *site* da Uesb e no Diário Oficial do Estado	**a partir de 18 de dezembro de 2026"**

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 301/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA

REITOR